

DECRETO N.º 45.769, DE 02/02/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 45.517/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 45.517, de 18/12/2023 que nomeou interinamente a Senhora MARIANY MARIN MARINHO, matrícula n.º 37.165, para exercer o cargo em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, conforme abaixo, de acordo com o Processo n.º 49.896/2023.

ONDE SE LÊ:

Período de **02/01/2023 à 06/01/2023** – 05 (cinco) dias

Período de **08/01/2023 à 27/01/2023** – 20 (vinte) dias

LEIA-SE:

Período de **02/01/2024 à 06/01/2024** – 05 (cinco) dias

Período de **08/01/2024 à 27/01/2024** – 20 (vinte) dias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

